



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ATO Nº 057/2021**

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 33.643/2021,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 11 de agosto de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Hélio Jacob da Silva**, cédula de identidade RG nº. 15.154.571-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de GCM Oficial, lotado(a) no órgão 13.31.00, com fundamento no art. 3º, da EC 47/05.

**Art. 2º** - Com proventos integrais conforme fundamentado no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, de 05 de julho de 2005, com valor inicial de R\$ 10.492,14(dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), e reajustados na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 10 de agosto de 2021

**JOSE ROBERTO DOS SANTOS**  
Superintendente  
ITAPREV

**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV